



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 3 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 01722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CADB2319DD490DD9F333A46CEB31CAC4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.
- Extrato de ATA REMANESCENTE 063-2025 - PE 032-2025.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À EMPRESA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.717.230/0001-92

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 024/2026.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 024/2026:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

CONTRATADO: WILTON TEIXEIRA NEVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº20185673SSP /BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 15 de Janeiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026**

O FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO GLOBAL**", Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) QUADRAS COBERTAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS, A SEREM IMPLANTADAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA. Data: 17/03/2026 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 02/03/2026. Mateus Patrício dos Anjos – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE ATA REMANESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 063/2025
Pregão Eletrônico nº 032/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**FORNECEDOR:** D & O COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, sediada na PRAÇA JUTHAY MAGALHAES, 9978, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.313,02 (cinquenta mil e trezentos e treze reais e dois centavos), referente ao GRUPO nº 04.**VALIDADE:** Até 10/10/2026.

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINCEL REDONDO Nº 0, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	CASTELO	UNIDADE	120	R\$ 2,42	R\$ 290,40
2	PINCEL CHATO Nº 02, C/ CERDAS BRANCAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	CASTELO	UNIDADE	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
3	PINCEL CHATO Nº 04, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	CASTELO	UNIDADE	150	R\$ 3,29	R\$ 493,50
4	PINCEL CHATO Nº 08, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	CASTELO	UNIDADE	180	R\$ 3,87	R\$ 696,60
5	PINCEL CHATO Nº 10, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	CASTELO	UNIDADE	170	R\$ 4,35	R\$ 739,50
6	TELA PARA PINTURA MEDINDO 16 x 22cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	SOUZA	UNIDADE	900	R\$ 9,42	R\$ 8.478,00
7	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	SOUZA	UNIDADE	210	R\$ 18,35	R\$ 3.853,50
8	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E PARA ALMOFADAS DE CARIMBO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 28 A 30ML, TINTA À BASE DE ÁGUA.	STAR PRINT	UNIDADE	20	R\$ 4,82	R\$ 96,40
9	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	ACRILEX	CAIXA	295	R\$ 7,70	R\$ 2.271,50
10	TINTA TEMPERA GUACHE, POTE PLÁSTICO DE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM.	ACRILEX	UNIDADE	145	R\$ 12,08	R\$ 1.751,60
11	TINTA PARA TECIDO - CORES FOSCAS, POTE PLÁSTICO DE 37ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE À LAVAGENS, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, DENTRE OUTRAS.	ACRILEX	UNIDADE	145	R\$ 6,48	R\$ 939,60
12	TINTA PARA TECIDO - CORES FOSCAS, POTE PLÁSTICO DE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE À LAVAGENS, CORES SORTIDAS	ACRILEX	UNIDADE	85	R\$ 33,00	R\$ 2.805,00
13	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO (TIPO TINTA CREMOSA FACIAL DIVERSAS CORES) 4G	YOR	UNIDADE	195	R\$ 5,80	R\$ 1.131,00
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA E PARTE INFERIOR EM FELTRO MACIO E RESISTENTE.	RADEX	UNIDADE	200	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E74B640B88C9CD5C1685D815BCD6763F

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

15	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD OU RETROPROJETOR PONTA POLIESTER DE 2,0 MM, TINTA À BASE DE ALCOOL	PILOT	UNIDADE	25	R\$ 8,22	R\$ 205,50
16	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA PERMANENTE MÉDIA	PILOT	UNIDADE	25	R\$ 6,76	R\$ 169,00
17	MURAL PARA PAREDE (QUADRO DE AVISO 100X70)	SOUZA	UNIDADE	10	R\$ 161,20	R\$ 1.612,00
18	PILOTO MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CAIXA C/12	COMPACTOR	CAIXAS	70	R\$ 98,50	R\$ 6.895,00
19	PILOTO MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL, PRETO E VERMELHO, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm. CAIXA C/12 UND	COMPACTOR	CAIXAS	66	R\$ 53,12	R\$ 3.505,92
20	TINTA PARA PILOTO MARCADOR DE QUADRO BRANCO, FRASCO PLÁSTICO DE 30 ML - COR AZUL, PRETO OU VERMELHO, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE. CAIXA C/12	COMPACTOR	CAIXAS	100	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
21	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR AZUL, PRETA, OU VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR. CAIXA C/12 UND	COMPACTOR	CAIXAS	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04: R\$ 50.313,02 (cinquenta mil e trezentos e treze reais e dois centavos)						

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob N° **11.717.230/0001-92**

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa: **TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **11.717.230/0001-92**, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** celebrou com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA, TAIS COMO: PERFIS METÁLICOS TIPO METALON, BARRAS CHATAS, TUBOS, CHAPAS METÁLICAS, TELHAS, CANTONEIRAS, TELA TIPO ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, ENTRE OUTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS E À REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, NOTADAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 058/2025.

Dos Fatos

Considerando que a ordem de Fornecimento nº 006483 foi devidamente emitida pela requerente, Micaela Souza Silva, servidora do Departamento de Compras Públicas, e encaminhada à empresa **TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** por meio do e-mail licitacao@grupotsbahia.com.br no dia 10 de fevereiro de 2026, tendo a referida empresa tomado ciência do documento na mesma data.

Considerando que o instrumento convocatório estabelece expressamente que o prazo para entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento e da ciência do fornecedor**;

Considerando o comunicado realizado pelo Fiscal do Contrato, Sr. Dalmir dos Anjos Barreto - Matrícula nº 4209, em 02 de março de 2026, informando que a empresa mencionada não realizou a entrega dentro do prazo estipulado, tampouco apresentou justificativa formal para o atraso;

Considerando que, até a presente data (03 de março de 2026), já transcorreram 04 (quatro) dias úteis de atraso em relação ao prazo contratual, configurando descumprimento das condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, em manifesta afronta ao interesse público;

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais implica desclassificação da empresa e sujeição às penalidades previstas tanto no edital e na legislação vigente quanto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços pertinente;

Considerando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, acrescido de 04 (quatro) dias úteis de atraso, totaliza-se tempo hábil suficiente para o cumprimento da obrigação. Ressalta-se, ainda, que a referida empresa está sediada no município de Lauro de Freitas/BA, a uma distância aproximada de 495 km, com tempo estimado de deslocamento de 6 horas e 33 minutos, o que demonstra razoabilidade no prazo e adequação logística para a entrega dos produtos.

Conclusão

Diante do exposto, esta Municipalidade conclui que a empresa TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA descumpriu o prazo contratual de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, visto que até a presente data as mercadorias solicitadas não foram entregues.

Reitera-se, por fim, que os itens licitados são de suma importância para a manutenção das atividades administrativas deste Município, razão pela qual o atraso injustificado configura descumprimento contratual, sujeitando a empresa às sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais vigentes.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 11.717.230/0001-92, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1926, Loja 09, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702.-400, representada pelo(a) Sr. **LIANE LOPES SUCUPIRA inscrita no CPF REGISTRO GERAL Nº 797.044.095-91**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 058/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Souto Soares/BA, em 03 de março de 2026

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025